



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO n. 036 de 01 de Junho de 2022

PUBLICADO

EM 01 / 06 / 22
NO QUARTO DE AVISO

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
17 JUNHO DE 2022**

M. Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS/MG

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração a Corpus Christi no dia 16 de Junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços e Setor Administrativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º A Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 01 de Junho de 2022.

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal